



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 824

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

FINAIS DO VÔLEI DE AREIA DEFINEM CAMPEÕES NA OLIMPÍADA DE VERÃO



No último domingo (16), as disputas das finais do vôlei de areia na Olimpíada de verão reuniram atletas de diversas categorias, e após partidas intensas e emocionantes, algumas duplas se consagraram no pódio.

No Sub-17 feminino, a dupla Bianca Andrade e Laura de Moura conquistou o primeiro lugar, seguidas por Lara Nunes e Marina Canalle na segunda posição, e Lara de Oliveira e Daniella Tomé no terceiro lugar. Já no Sub-17 masculino, o ouro ficou com Pietro Farrapo e Gustavo Yuji, a prata com Miguel Antônio e João Pedro, e o bronze com João Vitor e Luca dos Anjos.

Na categoria adulta feminina, Juliana Aparecida e Juliana Mendes garantiram o topo do pódio, seguidas por Rayane Louback e Kawanne Louback com a prata, e Jennifer Stefany e Julia Sampogna com o bronze. Entre os homens, Juan Freitas e Kevin Patrick levaram o ouro, Matheus Henrique e Natan Alexandre ficaram com a prata, e Felipe Oliveira e Gustavo Miguel completaram o pódio com o bronze.



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2025**Processo Adm: **Nº PA 4149/2024**Objeto: **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) Faixa "D"**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta reais):**

LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA (36646042000141) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

SALTO DE PIRAPORA-SP, 6 de março de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PARCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2025**Processo Adm: **Nº 225/2025**Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais):**

COMERCIAL MORAES ARARAS (08847305000145) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais).

Lote 1 está em fase de recursos.

SALTO DE PIRAPORA-SP, 6 de março de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 038/2024**Processo Adm: **Nº 1058/2024**Objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E BOLSAS DE OSTOMIA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA-SP**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento

ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 1.645.352,50 (um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos):**

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME (33551382000109) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 12 no valor total de R\$ 848.528,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais).

CEDC INUDSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (55902597000151) com os lotes: 24, 25 no valor total de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).

HOSPEC HOSPITALAR LTDA (27885491000151) com os lotes: 4, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22 no valor total de R\$ 345.442,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE (41057228000103) com os lotes: 18, 19, 26, 27, 28, 29 no valor total de R\$ 326.062,50 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30888187000172) com os lotes: 23 no valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

SALTO DE PIRAPORA-SP, 6 de março de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL****Extrato**

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 024/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2746/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS". Contratada: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA - CNPJ. nº 42.192.677/0001-19. Do apostilamento: 1 - O presente Termo tem por objetivo a INCLUSÃO E CORREÇÃO do Código de Aplicação da Ficha, conforme solicitação da Secretaria de Finanças: Manutenção de Vias Públicas - 01.08.00 12.122.0007-2.077 151 01 100.0000/ 01.08.00 12.122.0007-2.077 152 02 100.0082. 2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2025, inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES**EXTRATO DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL". Contratada: ZAHAV ARMAS E MUNIÇÕES IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 44.530.515/0001-79. Valor Total: R\$9.949,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Secretaria de Governo. Verba: 01.01.01 06.182.0002-2.006 476 02 100.0079 - Manutenção das Atividades da Guarda

Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.006 008 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. Salto de Pirapora, 25 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 020/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL". Contratada: FORTE SÃO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA - CNPJ sob nº 33.474.608/0001-07. Valor Total: R\$49.041,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Secretaria de Governo. Verba: 01.01.01 06.182.0002-2.006 476 02 100.0079 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.006 008 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. Salto de Pirapora, 25 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DA DENGUE (CADEN), DESTINADO AO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO MÉDICO, DE ENFERMAGEM, E HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE". Contratada: GH SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 21.460.339/0001-40. Valor Total: R\$516.000,00. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Secretaria de Saúde Pública. Verba: 01.11.01 10.301.0004-2.035 306 01 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 307 02 300.0074 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 308 05 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 69.359 de 19 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no estado de São Paulo, em razão da epidemia de Dengue, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 26 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 022/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE JARDINAGEM, TAIS COMO: ROÇAGEM, LIMPEZA DE CANTEIROS, PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO". Contratada: NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ. nº 43.619.008/0001-43. Valor Total: R\$120.450,00. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.08.00 15.122.0007-2.013 3.3.90.39 01 125 110.0000. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 69.359 de 19 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no estado de São Paulo, em razão da epidemia de Dengue, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 023/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO SOBRE A OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE SALTO DE PIRAPORA, CAPTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BIOGÁS". Contratada: BANZATTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o n.º 51.769.170/0001-76. Valor Total: R\$15.500,00. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 160 110.0000. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 024/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2746/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS". Contratada: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA - CNPJ. nº 42.192.677/0001-19. Valor Total: R\$424.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 01.08.00 12.222.0007-2.077 151 01 100.0074 - Manutenção de Vias Públicas/ 01.08.00 12.122.0007-2.077 152 02 100.0074 - Manutenção de Vias Públicas. Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REPELENTES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS". Contratada: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ sob o n.º 26.300.858/0001-65. Valor Total: R\$51.714,00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 235 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 05 236 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - QESE/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 198 220.0000 - Manutenção do Ensino Pré-Escola/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 05 199 220.0000 - Manutenção do Ensino Pré-Escola - QESE. Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 69.359 de 19 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no estado de São Paulo, em razão da epidemia de Dengue. Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 025/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDA MTB". Contratada: AMALIA BIKES E T.W.A. SPORTS LTDA - CNPJ sob o n.º 28.553.473/0001-35. Valor Total: R\$16.800,00. Prazo de vigência: 10 (dez) meses. SECRETARIA DE ESPORTE e CULTURA - Manutenção das Atividades da Cultura. 01.13.02 27.812.0006-2.047 01 450 110.0000. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de

Pirapora, 05 de março de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 026/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ARTES MARCIAIS EM UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL”. Contratada: SPORT UP LTDA - CNPJ sob o n.º 46.554.792/0001-47. Valor Total: R\$59.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.361.0003-2.031 239 01 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Fundamental - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 202 01 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 203 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Pré Escolar - QESE/ 01.10.02 12.361.0003-2.032 273 02 262.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 262 02 262.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar/ FUNDEB. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 05 de março de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 027/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA DESENVOLVER AULAS E TREINAMENTOS NAS MODALIDADES DE BASQUETEBOL E VOLEIBOL”. Contratada: SPORT UP LTDA - CNPJ sob o n.º 46.554.792/0001-47. Valor Total: R\$59.004,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA. 01.13.02 27.812.0006-2.047 450 01 110.0000 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 05 de março de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 028/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA INGLESA PARA ALUNOS, APOIO PEDAGÓGICO, COMPLEMENTADO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS”. Contratada: 58.972.321 ARACY FERRAZ DOS SANTOS - ME - CNPJ sob o n.º 58.972.321/0001-38. Valor Total: R\$58.300,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.361.0003-2.031 239 01 220.0000 - Manutenção do Ensino fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 05 200.0008 - Manutenção do Ensino fundamental - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 202 01 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 203 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Pré Escolar - QESE/ 01.10.02 12.361.0003-2.032 273 02 262.0000 - Manutenção do Ensino fundamental - FUNDEB/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 262 02 262.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar - FUNDEB.

Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 06 de março de 2025. Matheus Marum de Campos – Prefeito

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2025. Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”. Compromissário Fornecedor: **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP** - CNPJ/MF sob nº 26.742.152/0001-53. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$18.880,00. Salto de Pirapora, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2025. Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”. Compromissário Fornecedor: **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF sob nº 40.613.881/0001-30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$18.720,00. Salto de Pirapora, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2025. Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”. Compromissário Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF sob nº 03.612.312/0001-44. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$50.000,00. Salto de Pirapora, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2025. Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”. Compromissário Fornecedor: **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME** - CNPJ/MF sob nº 33.551.382/0001-09. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$179.413,20. Salto de Pirapora, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”. Compromissário Fornecedor: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP** - CNPJ/MF sob nº 29.043.834/0001-66. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$24.000,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE

PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA". Compromissário Fornecedor: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$85.950,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** - CNPJ/MF sob nº 36.730.875/0001-96. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$8.000,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 033/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** - CNPJ/MF sob nº 40.455.009/0001-01. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$109.850,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** - CNPJ/MF sob nº 05.439.635/0004-56. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$49.500,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$44.280,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** - CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0002-20. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$86.400,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$167.559,53. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** - CNPJ/MF sob nº 23.228.076/0001-74. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$190.547,03. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 39.906.592/0001-40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$61.513,50. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF sob nº 05.359.481/0001-40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$280.960,35. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor: **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ/MF sob nº 27.908.285/0001-10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$98.550,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA".** Compromissário Fornecedor:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$115.077,52. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI** - CNPJ/MF sob nº 20.227.692/0001-12. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$122.991,85. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **DROGARIA SHOP LIFE LTDA** - CNPJ/MF sob nº 46.763.160/0001-93. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$688.940,50. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ/MF sob nº 34.620.735/0001-30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$10.718,50. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **ILG COMERCIAL LTDA ME** - CNPJ/MF sob nº 20.657.155/0001-02. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$134.659,1250. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0002-93. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$62.907,75. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto:

“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”. Compromissário Fornecedor: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP** - CNPJ/MF nº 21.940.274/0001-30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$149.640,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **JT MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 51.892.897/0001-46. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$476.275,74. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 51.685.649/0001-24. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$2.450,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP** - CNPJ/MF sob nº 07.654.936/0001-85. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$775.653,75. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 52.179.963/0001-06. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$630.158,4025. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** - CNPJ/MF sob nº 17.700.763/0007-33. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$22.800,00.

Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 30.754.325/0001-20. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$20.002,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 41.365.113/0001-78. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$78.562,50. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 056/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA** - CNPJ/MF sob nº 46.388.826/0001-70. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$38.749,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 057/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **OCTO FARMACO LTDA** - CNPJ/MF sob nº 29.404.097/0001-80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$113.602,15. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 058/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 52.808.009/0001-27. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$140.023,75. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 059/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE**

PIRAPORA". Compromissário Fornecedor: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 28.123.417/0001-60. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$71.287,50. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 33.324.795/0001-42. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$48.525,87. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 061/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ/MF sob nº 20.202.872/0002-20. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$594.564,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 062/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 06.968.107/0001-04. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$47.250,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 063/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF sob nº 53.926.612/0001-76. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$67.093,55. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 064/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**. Compromissário Fornecedor: **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 16.586.871/0002-50. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$535.040,50. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF nº 05.847.630/0001-10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$96.847,50. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** - CNPJ/MF sob nº 09.944.371/0003-68. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$183.060,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF nº 39.990.138/0001-10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$25.220,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ/MF sob nº 22.862.531/0001-26. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$44.925,00. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Compromissário Fornecedor: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** - CNPJ/MF sob nº 76.386.283/0001-13. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$211.518,75. Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2025. Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ - GRAD. “C””**. Compromissário Fornecedor: **CORRÊA ALVES ENGENHARIA LTDA** -

CNPJ/MF sob nº 08.169.258/0001-28. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$810.000,00. Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 071/2025. Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ - GRAD. “C””**. Compromissário Fornecedor: **A2R BRASIL LTDA** - CNPJ/MF sob nº 45.458.851/0001-10. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$145.000,00. Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 072/2025. Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”**. Compromissário Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ/MF: 56.124.875/0001-50. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$14.645,30. Salto de Pirapora, 05 de março de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 013/2023 - PA. nº 2270/22 - Dispensa nº 005/2023. Objeto: **“CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CREAS”**. Locador(es): VIRGOLINA VIEIRA SANTOS ROCHA, alexandre dos Santos rocha, tania silvia barros dos santos rocha, angela cristina santos rocha e anderson santos rocha. Do Aditamento: 1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado na Rua Miguel Haddad, nº 195-Jd. Maria José, nesta cidade, conforme cadastro mobiliário 002188014270 e 002188014280, a contar do dia 18 de fevereiro de 2025 até o dia 17 de fevereiro de 2026, podendo ser rescindido amigavelmente pela administração a qualquer momento, sem cobrança de multa ou qualquer outra penalidade. 2 - O valor mensal do aditamento reajustado passará a ser de R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) mensais, totalizando o valor do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses em R\$60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais). 3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2025: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 412 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 4 - A Secretaria de Desenvolvimento Social nomeia como fiscal deste termo o funcionário Sr. *KLAUS AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA*, CPF. nº 177.358.018-31 - **COORDENADOR DO CREAS**. 5 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 013/2023, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 047/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/202405/2023. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS**

SECRETARIAS". Contratada: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- CNPJ sob o nº 02.044.526/0003-60. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor unitário dos itens, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo discriminado: COTA PRINCIPAL E RESERVADA, item 01 - GASOLINA COMUM, onde o vl. unit. de R\$ 5,4965 passa a ser de R\$ 5,5903 o litro e do item 02 - ÓLEO DIESEL S-10, onde o vl. unit. de R\$ 5,6966 passa a ser de R\$ 5,9754 o litro. 2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 2025 - Diversas Secretarias. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº. 022/2023 - CONVITE nº. 002/2023**. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS"**. Contratada: **JUNIOR LEOCARDIO CONCEICAO**- CNPJ: 34.077.889/0001-27. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Convite nº 002/2023, resolvem nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de março de 2025 à 10 de março de 2026. 2.1 - O valor total do presente aditamento passa a ser de R\$179.586,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais), considerando o aumento de 200 horas que corresponde ao percentual de aproximadamente 25% do valor originalmente contratado, que será dividido em 10 parcelas iguais, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. 3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício de 2025 (3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.10.01 12.361.0003-2.031 239 01 220.0000 - Manutenção de outras atividades do Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 225 01 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **5º (quinto) Termo de Aditamento do Contrato nº 165/2022. Pregão Presencial nº 041/2022**. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL - ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS"**. Contratada: **AMSERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA EPP** - CNPJ. sob o n.º 13.478.082/0001-26. Do Aditamento: resolvem nos termos do artigo 65, inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, ADITAR o referido contrato, mediante cláusulas e condições seguintes: 1.1 - O presente termo tem como finalidade o aditamento no valor total de R\$38.944,20 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e

quatro reais e vinte centavos) no contrato nº 165/2022, referente a repactuação salarial no exercício de 2025. 1.2 - Sendo assim, fica acrescido ao valor mensal do contrato a quantia de R\$3.894,42 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor da parcela de R\$31.900,93 (tinta e um mil, novecentos reais e noventa e três centavos), considerando o período de 10 meses, tendo seus efeitos retroativos à apresentação do protocolo. 2.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTABILIDADE: 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 160 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. 3.1 - O Município de Salto de Pirapora, será responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrentes desta licitação, de acordo com os respectivos materiais por ela solicitados, através da Sra. *CRISTIANE ALVES DOS SANTOS ROSA*, *Diretor de Departamento*, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **3º (terceiro) Termo de aditamento do Contrato nº 025/2022 - Dispensa de Licitação nº 009/2022** - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO"**. Contratada: **Carlos Chui**. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 11 de março de 2025 à 10 de março de 2026. 2.1 - Não será cobrado do COMITENTE nenhum valor referente aos serviços prestados. 2.2 - Caberá aos arrematantes, no ato da arrematação, o pagamento da comissão ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, nos termos do Decreto Lei nº 22.427/33. 3.1 - O Leilão estará amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Lei 21.981/32, regulamentada pelo Decreto Lei 22.427/33 e pelo artigo 335 do Código Penal Brasileiro. 3.2 - Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato. 3.3 - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do Contrato inicial nº 025/2022. Salto de Pirapora, 18 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **1º (primeiro) Termo de aditamento do Contrato nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2024**. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS E TAMBÉM PÓS-COVID-19"**. Contratada: **W S PINO EIRELI** - CNPJ sob o n.º 29.495.341/0001-67. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 005/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de

março de 2025 à 07 de março de 2026. 2.1 - O valor total do aditamento fica mantido em R\$489.998,80 (Quatrocentos oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). 2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025, categoria 3.3.90.30 (Material de Consumo): 01.11.01 10.301.0004-2.035 300 01 310.0000 - Manutenção da divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 302 05 300.0047 - Manutenção da divisão do PSF - SUS UNIF./ 01.11.01 10.302.0004-2.037 318 01 310.0000 - Manutenção da divisão de especialidades médicas. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 18 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º(quarto) Termo de aditamento do Contrato nº 007/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE". Contratada: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA - CNPJ. nº 50.668.722/0022-11. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 007/2021, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de março de 2025 à 10 de março de 2026. 2.1 - O valor estimado do presente aditamento fica mantido em R\$83.460,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). 2.2 - Da Dotação Orçamentária: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 306 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 308 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF -SUS Custeio Federal/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 01 320 310.0000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 05 322 300.0047 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas - SUS. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 18 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 014/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO". Contratada: JORNAL GAZETA SP LTDA - CNPJ. sob nº 04.735.364/0001-70. Do Aditamento: 1 -Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 004/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de fevereiro de 2025 à 27 de fevereiro de 2026. 2.1 - O valor

do presente ficará mantido em R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). 2.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da data do Atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante. 2.2.1 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor da CONTRATADA pelo Banco do Brasil (001), Agência: 3146-1, Conta Corrente nº 1478-8, servindo o recibo de transferência como comprovante de pagamento. 3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2025: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 050 110.0000. 4 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 014/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 18 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º (segundo) Termo de aditamento do Contrato nº 025/2023. Dispensa de Licitação nº 014/2023. Objeto: "CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ARQUIVO MORTO". Locadores: Sr. DORIVAL SILVEIRA JORDÃO e Sra. CHRISTIANE DAVID HADDAD JORDÃO. Do aditamento: 1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado na Rua Dorival de Barros Leite, nº 241 - Centro, nesta cidade, conforme cadastro mobiliário 1076010160, a contar do dia 24 de março de 2025 até o dia 23 de março de 2026, podendo ser rescindido amigavelmente pela administração a qualquer momento, sem cobrança de multa ou qualquer outra penalidade. 2 - O valor mensal do aditamento fica mantido em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). 3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2025: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.36 01 049 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 18 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 030/2023 - Inexigibilidade nº 005/2023 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO". Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01 de abril de 2025 à 31 de março de 2027. 2.1 - O valor total do aditamento será de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). 2.2. - A CONTRATANTE pagará o valor de

R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), numa única parcela, até a data de 30/07/2025, no primeiro ano. 2.3 - O valor de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), referente ao exercício de 2026, será reajustado anualmente de acordo com o IGPM-FGV ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo. Será considerada aplicação de percentual "zero" no caso de índice negativo, mantendo o valor do contrato inalterado. 3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2025: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. 01.06.00 04.122.0002-2.009 3.3.90.32 01 078 110.0000. 4 - A gestão e fiscalização da execução dos termos deste contrato serão de competência da SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, a quem caberá verificar o cumprimento do mesmo, sendo exercida pelo Sr. DANIEL ALBUQUERQUE MACIEL, CPF. nº 461.168.978-60 - Diretor de Departamento. 5 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 030/2023, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 20 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 030/2024 - Dispensa de Licitação nº. 007/2024. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A 294ª ZONA ELEITORAL"**. Contratada: **CLARO S/A.**, inscrita no CNPJ. nº 40.432.544/0001-47. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 007/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de março de 2025 à 27 de março de 2026. 2.1 - O valor total do presente termo passará a ser de R\$3.692,75 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), considerando o reajuste previsto na cláusula 6, subitem 6.2 do contrato nº 30/2024. 3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2025: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 050 110.0000. 4 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 030/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 20 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 4º(quarto) Termo de Aditamento do Contrato nº 019/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023 - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESASPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO)"**. Contratada: **TELFÔNICA BRASIL S/A** - CNPJ. sob o n.º 02.558.157/0001-62. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 001/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR

o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de março de 2025 à 10 de março de 2026. 2.1 - O valor total do aditamento reajustado passará a ser de R\$291.837,24 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), considerando os valores acordados, pelo prazo de 12 (doze) meses. 2.2 - O pagamento mensal dos serviços será efetuado mediante boleto bancário/fatura. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Diversas Secretarias. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº. 023/2023 - CONVITE nº. 003/2023. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTRUÇÃO E MONITORAMENTO LINHA DE FRENTE: CORPO COREOGRÁFICO, BALIZAS E MÓR"**. Contratada: **49.221.210 VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA** - CNPJ sob o n.º 49.221.210/0001-07. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Convite nº 003/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de março de 2025 à 10 de março de 2026. 2.1 - O valor total do presente aditamento ficará mantido em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que será dividido em 10 (dez) parcelas iguais, sendo que as despesas serão oriundas do Governo Municipal: 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 05 200.0008 - Manutenção de outras atividades do Ensino Fundamental - QESE/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 226 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Especial - QESE. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 094/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0934/2023. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE KIT LITERATURA - PROJETO LEITURANÇA"**. Contratada: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 02.593.711/0001-42. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo tem por finalidade o aditamento do contrato nº 094/2024, no valor total de R\$202.884,70 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), que corresponde ao percentual de 24,98%, do valor originalmente contratado, conforme justificativa da Secretaria de Educação. 2.1 - Os recursos para atendimento das respectivas despesas constam do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária: 01.10.01 12.361.0003-2.031 235 01 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003.2.031 236 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Fundamental - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.020

186 01 212.0000 - Manutenção das Atividades das Creches/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 187 05 200.0008 - Manutenção das Atividades das Creches - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 198 01 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 199 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Pré-Escola - QESE/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 223 01 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 224 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Especial - QESE/ 01.10.02 12.361.0003-2.033 271 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.023 255 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Creches/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 261 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Pré Escola/ 01.10.02 12.367.0003-2.030 265 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Escola Especial. 3.1 - Fica alterada o fiscal do contrato nº 094/2024, designando para exercer a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, a Sra. **BRUNA BEDUGLI SANTOS**, Cargo: **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** - CPF: ***.***.***-**. 4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **2º(segundo) Termo de aditamento do Contrato nº 017/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023** - Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NO SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS MEDICOS VETERINÁRIOS EM CLINICA VETERINÁRIA E CANIL”**. Contratada: **GRUPOVET LTDA** - CNPJ. sob o n.º 45.949.421/0001-00. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 002/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 03 (três) meses, contados de 04 de março de 2025 à 03 de junho de 2025. 2.1 - O valor total do contrato será de R\$96.381,00 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais). 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 160 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. 3.1 - O Município de Salto de Pirapora através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, será responsável pelos atos de controle e administração do termo de aditamento do contrato nº 017/2023, através do Sr. **Edson Thiago Santoro Alves** - Secretário de Meio Ambiente, CPF. nº ***.***.***-**, responsável pela Gestão e o Sr. **Eduardo Sussumo** - Chefe de Seção de Bem -Estar Animal e Sustentabilidade, CPF. nº ***.***.***-** que ficará responsável pela fiscalização. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **3º (terceiro) Termo de aditamento do Contrato nº 021/2022. Dispensa de Licitação nº 007/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS, REQUERIMENTOS OU SOLICITAÇÕES E AFINS, DE INTERESSE DIRETO OU INDIRETO, JUNTO À UNIÃO, MINISTÉRIOS E AUTARQUIAS NO DISTRITO FEDERAL”**. Contratada: **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA** -CNPJ sob o n.º 01.719.089/0001-03. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa nº 007/2022, resolvem nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 09 de março de 2025 à 08 de março de 2026. 2.1 - O valor total do presente aditamento fica mantido em R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). 2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data do Atestado de Fornecimento e liberação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração: 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 050 110.0000. 3.1 - Fica alterada o gestor do contrato nº 021/2022, designando para exercer a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, a Sra. ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI, CPF. Nº 358.518.498-78 - SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE - SUBSTITUTA. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 05 de março de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **3º (terceiro) Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº. 139/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1749/2023. Objeto: “GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA MATERNIDADE MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDODO CAMP O**, inscritano CNPJ sob o nº 47.708.771/0016-88. Do Aditamento: 1.1 - Este termo tem por objetivo ADITAR ao contrato inicial o valor total de R\$769.950,00 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), dividido em 09 (nove) parcelas, aumentando assim ao valor mensal a quantia de R\$85.550,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) por parcela. 1.2 - Sendo assim o valor mensal passar a ser de R\$725.622,54 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). 2.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Manutenção das Atividades da Maternidade:

01.11.01 10.302.0004-2.049 05 480 300.0080/ 01.11.01 10.302.0004-2.049 05 480 300.0081. 3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento. Salto de Pirapora, 05 de março de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do 2º(segundo) Termo de apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 130/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O CAFÉ DA MANHÃ DE FUNCIONÁRIOS**”. Compromissário Fornecedor: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ. sob nº 08.528.442/0001-17. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO do valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 130/2024, do item 02 - PO DE CAFE DE 500 GR - Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente Arábico, com no máximo, 20% de grãos tipo conilon/robusta, passando o valor unit. de R\$17,58 para R\$ 21,79/ pct. 500gr. 2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 130/2024 e seus afins, inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 20 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º(terceiro) Termo de Apostilamento do Contrato de Gestão nº 012/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023. Objeto: “SELEÇÃO de Organização Social de Educação qualificada no âmbito do município de Salto de Pirapora/SP para celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços pertencentes à Secretaria de Educação”. Do Apostilamento: 1 - Diante da solicitação da empresa contratada para algumas alterações da empresa matriz para a filial: - CNPJ. atual nº 13.256.974/0001-82, será alterado para o da filial, CNPJ. nº 13.256.974/0010-73, com endereço na Rua: Paulo Ventura, nº 85 - Jd. Santa Helena - Salto de Pirapora/SP- CEP: 18.162-892. - Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0897, CC. nº 577569239-6, operação (1292), fica alterado para: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0897, CC. nº 577193997-4, operação (1292); 2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento. Salto de Pirapora, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º(quarto) Termo de Apostilamento do Contrato de Gestão nº 013/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023. Objeto: “Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão visando a gestão, gerenciamento e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos educacionais na EMEE PROFESSORA BENEDICTA CANNAVAN BENEDETTI”. Do Apostilamento: 1 - Diante da solicitação da empresa contratada para algumas alterações da empresa matriz para a filial: - CNPJ. atual nº 13.256.974/0001-82, será alterado para o da filial, CNPJ. nº 13.256.974/0009-30, com endereço na Rua Antônio

Rodrigues Simões, 525 - Centro - Salto de Pirapora/SP- CEP: 18.160-019. - Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0897, CC. nº 577569233-7, operação (1292), fica alterado para: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0897, CC. nº 577767871-4, operação (1292); 2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento. Salto de Pirapora, 21 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Apostilamento do Contrato nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DA DENGUE (CADEN), DESTINADO AO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO MÉDICO, DE ENFERMAGEM, E HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE”. Contratada: GH SERVIÇOS LTDA- CNPJ sob o nº 21.460.339/0001-40. Do Apostilamento: 1- O presente Termo tem por objetivo a SUBSTITUIÇÃO do Fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização dos Termos em questão, conforme descrito em seu subitem 9.4. - Sendo assim, a Sra. JULIANA DE SOUZA ANDREU SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, será substituído pela Sra. JOICELAINE AURORA VIEIRA, CPF. nº XXX.XXX.XXX-XX - DIRETORA DE DEPARTAMENTO. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 081/2024 “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) - ALTO CUSTO”, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA E O ESPÓLIO DE GILSON DE GÓES VIEIRA, REPRESENTADO POR SEUS HERDEIROS, Sra. ELISABETH ROSA VIEIRA FOGAÇA e Sr. ELI DE GÓES VIEIRA. Da Rescisão: 1.1 - O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato referido no preâmbulo, considerando que não há interesse/necessidade de continuidade da Locação. 1.2 - Fica encerrado o referido contrato a partir de **21/03/2025. 2.2 - As partes declaram que o presente termo é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes. 4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Salto de Pirapora-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de rescisão, com a exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. Salto de Pirapora, 25 de fevereiro de 2025. Matheus Marum de Campos - Prefeito**

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 70/2025VS Data do Protocolo:
27/02/2025

CEVS: 354530801-471-000155-1-2

Razão Social: Fio Supermercado LTDA-ME

Nome Fantasia: Supermercado do Fio

CNPJ/CPF: 08.307.393/0001-92

CNAE: 4711-3/02 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados.

Endereço: Rua Wilson Daniel, Nº 70- Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Edivaldo Pereira da Silva **CPF:**
112.XXX.XXX-09

Justificativa: Alteração de CNPJ.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **27/02/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Data: 05/03/2025.

À multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 0234**, lavrado em **19/02/2025**, por incorrer em Infração Sanitária Considerada de risco à saúde, considerando o disposto no Artigo 112, inciso III, Lei Estadual nº 10.083/98 (Código Sanitário). Conforme consta no processo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO/AIF Nº 0234** lavrado em **03/02/2025**.

Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Processo N° 470/2025

Razão Social: Drogal Farmacêutica LTDA

Nome Fantasia: Drogal Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 54.375.647/0247-35

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, Nº 137 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Aliffer Junior Batista dos Santos **CPF:** 529.XXX.XXX-74

Notificação de Recolhimento de Multa N° 0062 na
Data: 05/03/2025.

À multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 0235**, lavrado em **19/02/2025**, por incorrer em Infração Sanitária Considerada de risco à saúde, considerando o disposto no Artigo 112, inciso III, Lei Estadual nº 10.083/98 (Código Sanitário). Conforme consta no processo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO/AIF Nº 0233** lavrado em **03/02/2025**.

Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Processo N° 471/2025

Razão Social: Drogal Farmacêutica LTDA

Nome Fantasia: Drogal Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 54.375.647/0247-35

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, Nº 137 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Aliffer Junior Batista dos Santos **CPF:** 529.XXX.XXX-74

Notificação de Recolhimento de Multa N° 0061 na



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

Lei Municipal nº 889/94 de 10 de Novembro de 1.994

CNPJ 00.465.496/0001-79

Rua: Ovídio Leme dos Santos, nº 218 - Centro - Salto de Pirapora/SP - Tel. (15) 3292-2018 – CEP 18.160-045

e-mail : contato@fundacaosalto.depirapora.com.br

PORTARIA Nº 011/2025.
De 06 de março de 2025.

**“Concede Aposentadoria Especial na
Modalidade prevista para Servidores
com Deficiência”.**

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Servidor Público com Deficiência ao segurado **MARCIO TELES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2X.XXX.XXX-5 e CPF nº 2XX.XXX.XXX-51, data de nascimento 12 de março de 1975, ocupante do cargo efetivo de **Feitor de Serviço** na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de **06 de março de 2025**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 40, § 4º e SS, bem como da lei complementar nº 142/2013.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

§ 1º - O pedido foi formalizado no âmbito do processo administrativo nº 062/2024, após o não cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal, da determinação judicial constante no mandado de injunção nº 2260771-23.2023.8.26.0000.

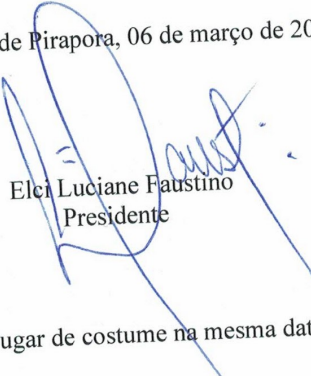
§ 2º - O Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da 1ª Câmara de Direito Público, determinou que a Prefeitura Municipal promovesse, no prazo de 90 dias, a edição de norma regulamentadora para a concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, nos termos do artigo 40, §4º, inciso I da Constituição Federal. Não tendo sido cumprido o prazo estabelecido, o servidor, conforme o acórdão, passou a ter direito à aposentadoria especial, caso preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 142/2013, com a análise do grau de deficiência sendo de competência da esfera administrativa.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA
Lei Municipal nº 889/94 de 10 de Novembro de 1.994
Rua: Ovídio Leme dos Santos, nº 218 - Centro - Salto de Pirapora/SP - Tel. (15) 3292-2018 – CEP 18.160-045
e-mail : contato@fundacaosalto.depirapora.com.br

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de março de 2025.


Elci Luciane Faustino
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA